

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0003046/2024-40, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel urbano situado à Rua Antônio Ferreira, s/n, esq. com a Travessa 03, Setor Comercial "B" - Lote Urbano nº 02, Quadra 12, Paranaíta/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta/MT, cujos locadores são a Sra. CASSIA ELVIRA ALVES BELONE, inscrita no CPF sob o nº 039.XXX.XXX-70 e Sr. EDMILSON BELONE, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-67. O valor da contratação é de R\$ 2.815,65 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005/2007, Fonte 15000000/15010000/25000000/25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, V da Lei nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa